



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1621, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

PUBLICAÇÃO
Órgão Oficial Municipal
Nº 2810 de 14/04/2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
QUADRA DE BOCHA HELENA GONÇALVES
MARCHETTI, NO DISTRITO DE JACIGUÁ,
VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “QUADRA DE BOCHA HELENA GONÇALVES
MARCHETTI”, a quadra pública localizada na Rua Antônio De Angeli, no Distrito de
Jaciguá, Vargem Alta/ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de abril de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 14/04/2026 14:41:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/04/2026 14:41:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSÉ VITOR DIAS MARTINS (ASSESSOR - ASSEPRO - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-L46LM6>